

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

214 738269450PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

**Tramaç de Rogério Andrónico Ferreira  
Gomes**  
**Avenida José Luís Brito Seabra, n. 22**  
**2120-051 Salvaterra de Magos**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 05 de Julho de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 002/185217 datada de 01/04/2019 no montante de 83,74 €, vencida em 01/05/2019;

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 83,74 (Oitenta e Três Euros e Setenta e Quatro Cêntimos)** no prazo máximo de oito dias a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
ADVOGADO  
CED. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.  
4000-267 PORTO